ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
PROCURADORIA

AUTÓGRAFO Nº 521/2017
PROJETO DE LEI Nº 982/2016
AUTORIA: DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Campinense de Pais de Autistas – ACPA, localizada no Município de Campina Grande, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Campinense de Pais de Autistas – ACPA, localizada no Município de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 23 de março de 2017.

GERVÁSIO MAIA
Presidente